



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Referenda a aprovação do Relatório Integrado de Gestão, referente ao exercício de 2020.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (CONSAD), em sessão realizada em 31.03.2022 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.007085/2022-79 - Unifesspa, procedente da Secretaria de Planejamento Institucional (Seplan), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art 1º Fica referendada a aprovação do Relatório Integrado de Gestão do Exercício 2020, em atenção à Decisão Normativa - TCU nº 187, de 09/09/2020, que divulgou a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), na forma do disposto no art. 9º, parágrafos 1º e 2º, da Instrução Normativa-TCU 84, de 22/04/2020, estabelecendo os elementos de conteúdo do relatório de gestão e definindo os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 31 de março de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa

Presidente do Conselho Superior de Administração



Emitido em 31/03/2022

RESOLUÇÃO Nº 56/2022 - SEGE (11.72)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 10:48)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **484685b00a**